

1 ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO
2 PARA LIQUIDAÇÃO DA FUNDASUS, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE
3 2018. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018, às 10h00 horas, reuniram-se na
4 sala de reuniões do Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, os integrantes do
5 Grupo de Trabalho para Consolidação de Levantamentos e Formulação de Diretrizes
6 de Liquidação da FUNDASUS, nomeados pela Portaria nº 42.317, de 08 de agosto de
7 2017. Estiveram presentes: Afonso Celso de Lemes Pinto, Alzira Auxiliadora Galvão,
8 Daniel de Moura Goulart, Ilma Bertoldo de Almeida, Luciana Maria Campos Correa e
9 Oscar Virgilio Pereira. A reunião foi iniciada por Dr. Oscar que ressaltou a importância
10 do processo de reorganização da saúde. A Fundasus foi concebida para assumir as
11 funções da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais e o processo de
12 extinção da Fundasus representa o processo de reconstrução da saúde. O modelo
13 Fundasus esta sendo questionado na justiça e com a extinção da Fundasus, surgiram
14 outros questionamentos, como por exemplo, quem vai administrar as Unidades de
15 Saúde que eram administradas pela Fundasus. Está em andamento o processo de
16 extinção da Fundasus e a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC,
17 entre o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público do
18 Trabalho e Município de Uberlândia, a fim de encontrar meios para gestão das
19 Unidades de Saúde geridas pela Fundasus. O modelo de Organização Social para
20 gestão das 50 Unidades de Saúde geridas pela Fundasus deverá se enquadrar dentro
21 da Lei e a gestão por Organização Social não significa uma delegação total da
22 Secretaria Municipal de Saúde, vez que, o processo de acompanhamento e avaliação
23 será da Secretaria Municipal de Saúde. Por Dr. Oscar foi questionado sobre os
24 levantamentos de bens móveis, prestação de serviços, fornecedores, alugueis, a cargo
25 dos subgrupos e, solicitou que seja elaborado relatório individualizado de cada nota
26 fiscal ou fatura, descrevendo as inconformidades. Após o levantamento dos valores em
27 aberto, a divulgação deverá estar instruída com planejamento financeiro. Por Alzira foi
28 questionado se poderá encaminhar os documentos contábeis para o Ministério Público.
29 Por Dr. Oscar foi dito que o encaminhamento será feito pelo Grupo de Trabalho. A
30 próxima reunião fica agendada para o dia 28/02/2018 as 10horas. Nada mais havendo a
31 tratar, foi lavrada por mim, Ilma Bertoldo de Almeida, a presente ata, assinada por
32 todos os presentes acima nominados e referenciados.

33 Afonso Celso de Lemes Pinto _____

34 Alzira Auxiliadora Galvão _____

35 Daniel de Moura Goulart _____

36 Ilma Bertoldo de Almeida _____

37 Luciana Maria Campos Correa _____

38 Oscar Virgilio Pereira _____